

**Primeiro Termo Aditivo ao
Contrato Administrativo Nº 083/2023
Pregão Eletrônico nº 016/2022**

Cláusula I - Das Partes

MUNICÍPIO DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.466/0001-61, por meio **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES**, inscrita no CNPJ sob o n. **13.707.794/0001-70**, com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, localizada na Rua João Batista Figueiredo, nº s/n, CEP 68795-000, Benevides/PA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Benevides, **Sr. RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, casado, CPF nº 935.785.712/53 e RG nº 4761229 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove de Dezembro, nº 138, Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **F CARDOSO & CIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63 com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, Rodovia BR 316, KM 8, Aguas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030, telefone: (91) 3202-1344 / (91) 3202-1303, e-mail: supervisor.financeiro@shoppingdasaudeonline.com.br, neste ato representada pela senhora **Walda Britto Cardoso**, portadora do CPF: 004.382.782-91, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

O contrato tem por objeto a aquisição parcelada de medicamentos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Benevides/PA.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

O presente Termo Aditivo tem como objeto, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade de alguns itens do contrato, resultando no impacto financeiro de **R\$ 94.694,10** (noventa e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos), ao valor inicialmente contratado de R\$ 458.848,10 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos), totalizando em R\$ 553.542,20 (quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CONTRATO Nº 083/2023- PMB/SEMSA			TOTAL A ADITIVAR de até 25%		
			VLR UNIT.	QUANT.	V. TOTAL	QUANT. AD	%	IMPACTO FINANCEIRO
2	ACICLOVIR 50 MG/G 5% CREME	PRATI	R\$ 1,98	800	R\$ 1.584,00	200	25%	R\$ 396,00
7	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG (FOLINATO DE CÁLCIO)	HIPOLABOR	R\$ 1,55	1.000	R\$ 1.550,00	0	0%	R\$ 0,00
10	ALOPURINOL 100 MG	PRATI	R\$ 0,15	1.250	R\$ 187,50	312	25%	R\$ 46,80
16	AMPICILINA SÓDICA 500 MG	PRATI	R\$ 0,41	50.000	R\$ 20.500,00	0	0%	R\$ 0,00
20	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML 100 ML LOÇÃO.	IFAL	R\$ 4,72	1.200	R\$ 5.664,00	300	25%	R\$ 1.416,00
21	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 80 ML SOL. ORAL.	BELFAR	R\$ 6,62	7.000	R\$ 46.340,00	1.750	25%	R\$ 11.585,00
31	CETOCONAZOL 20MG/G 30G BISNAGA	PHARLAB	R\$ 3,64	3.000	R\$ 10.920,00	750	25%	R\$ 2.730,00
43	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL, 0,6 U/G. POMADA30G	CRISTÁLIA	R\$ 14,66	480	R\$ 7.036,80	120	25%	R\$ 1.759,20
57	FUMARATO DE CETOTIFENO 0,2MG/ML (XAROPE)	PRATI	R\$ 4,45	25	R\$ 111,25	0	0%	R\$ 0,00
61	IBUPROFENO 600 MG	PRATI	R\$ 0,19	40.000	R\$ 7.600,00	10.000	25%	R\$ 1.900,00
62	ITRACONAZOL 100 MG	GEOLAB	R\$ 1,29	1.250	R\$ 1.612,50	0	0%	R\$ 0,00
67	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G (2%) 30G	PHARLAB	R\$ 2,70	1.500	R\$ 4.050,00	375	25%	R\$ 1.012,50
88	PERMETRINA 5% 50MG/G 60 ML LOÇÃO	IFAL	R\$ 3,35	500	R\$ 1.675,00	125	25%	R\$ 418,75
103	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/5ML 120 ML SOL. ORAL	PRATI	R\$ 1,25	1.400	R\$ 1.750,00	350	25%	R\$ 437,50
114	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,18	2.750	R\$ 495,00	0	0%	R\$ 0,00
119	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	R\$ 0,04	20.000	R\$ 800,00	5.000	25%	R\$ 200,00
121	ATENOLOL 50 MG	PRATI	R\$ 0,08	12.250	R\$ 980,00	3.062	25%	R\$ 244,96
139	ISOSSORBIDA, DINIDRATO 5MG	EMS	R\$ 0,30	4.000	R\$ 1.200,00	1.000	25%	R\$ 300,00
140	ISOSSORBIDA, MONONIDRATO 20 MG	ZYDUS	R\$ 0,21	12.250	R\$ 2.572,50	3.062	25%	R\$ 643,02
149	SINVASTATINA 20 MG	PHARLAB	R\$ 0,10	125.000	R\$ 12.500,00	31.250	25%	R\$ 3.125,00
153	ÁCIDO VALPROICO 250 MG (VALPROATO DE SÓDIO 288 MG)	BIOLAB	R\$ 0,27	18.000	R\$ 4.860,00	0	0%	R\$ 0,00
154	ÁCIDO VALPROICO 500 MG (VALPROATO DE SÓDIO 576,20 MG).	BIOLAB	R\$ 0,76	15.000	R\$ 11.400,00	3.750	25%	R\$ 2.850,00
159	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML 100 ML SOL. ORAL	UNIÃO QUIMICA	R\$ 8,15	1.250	R\$ 10.187,50	312	25%	R\$ 2.542,80
162	CLONAZEPAM 2 MG	GEOLAB	R\$ 0,09	17.500	R\$ 1.575,00	4.375	25%	R\$ 393,75
166	DIAZEPAM 10 MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,07	17.500	R\$ 1.225,00	4.375	25%	R\$ 306,25
167	DIAZEPAM 5 MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,06	17.500	R\$ 1.050,00	0	0%	R\$ 0,00
173	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,71	500	R\$ 1.855,00	0	0%	R\$ 0,00
177	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL. ORAL 20 ML (GOTAS)	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,51	400	R\$ 1.004,00	100	25%	R\$ 251,00
179	HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MG/ML 1 ML	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,55	1.000	R\$ 4.550,00	0	0%	R\$ 0,00

189	PROMETAZINA 25 MG	CRISTÁLIA	R\$ 0,17	23.000	R\$ 3.910,00	5.750	25%	R\$ 977,50
190	RISPERIDONA 1 MG/ML 30 ML SOL. ORAL	PRATI	R\$ 12,27	400	R\$ 4.908,00	100	25%	R\$ 1.227,00
191	RISPERIDONA 1MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,07	27.500	R\$ 1.925,00	6.875	25%	R\$ 481,25
193	RISPERIDONA 3MG	PRATI	R\$ 0,19	27.500	R\$ 5.225,00	6.875	25%	R\$ 1.306,25
194	TOPIRAMATO 50 MG	ZYDUS	R\$ 0,30	8.000	R\$ 2.400,00	2.000	25%	R\$ 600,00
195	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3 MG/ML + 3 MG/ML 1ML	UNIÃO QUIMICA	R\$ 5,99	400	R\$ 2.396,00	100	25%	R\$ 599,00
202	ÁGUA DESTILADA 10ML	SANTEC	R\$ 0,34	30.000	R\$ 10.200,00	7.500	25%	R\$ 2.550,00
204	ÁGUA DESTILADA 500 ML	FREENIUSK	R\$ 3,13	60	R\$ 187,80	0	0%	R\$ 0,00
222	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	SANTEC	R\$ 0,27	1.200	R\$ 324,00	0	0%	R\$ 0,00
225	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	FREENIUSK	R\$ 2,94	20.000	R\$ 58.800,00	5.000	25%	R\$ 14.700,00
226	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	FREENIUSK	R\$ 3,13	20.000	R\$ 62.600,00	5.000	25%	R\$ 15.650,00
234	DIPIRONA 500 MG/ML 2ML	SANTISTA	R\$ 0,90	30.000	R\$ 27.000,00	7.500	25%	R\$ 6.750,00
237	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,4 ML SERINGA PREENCHIDA	CRISTÁLIA	R\$ 27,83	1.400	R\$ 38.962,00	0	0%	R\$ 0,00
245	FLUCONAZOL 2 MG/ML BOLSA/100 ML	CRISTÁLIA	R\$ 18,59	1.000	R\$ 18.590,00	250	25%	R\$ 4.647,50
248	GENTAMICINA 20 MG/ML 1ML	FREENIUSK	R\$ 1,33	3.000	R\$ 3.990,00	0	0%	R\$ 0,00
251	GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5+ 0,9%) 500 ML	FREENIUSK	R\$ 3,25	1.800	R\$ 5.850,00	450	25%	R\$ 1.462,50
255	GLICOSE 5% 500 ML	FREENIUSK	R\$ 3,49	2.700	R\$ 9.423,00	675	25%	R\$ 2.355,75
256	GLICOSE 5% FRASCO 250 ML	FREENIUSK	R\$ 3,06	2.400	R\$ 7.344,00	600	25%	R\$ 1.836,00
257	GLICOSE 5% 100 ML	FREENIUSK	R\$ 2,39	2.500	R\$ 5.975,00	625	25%	R\$ 1.493,75
265	MANITOL 20% 250ML	FREENIUSK	R\$ 6,97	325	R\$ 2.265,25	81	25%	R\$ 564,57
268	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) 500 MG COM DILUENTE/AMPOLA	FREENIUSK	R\$ 20,44	500	R\$ 10.220,00	125	25%	R\$ 2.555,00
273	MORFINA 10 MG/ML 1ML	HIPOLABOR	R\$ 2,33	1.000	R\$ 2.330,00	250	25%	R\$ 582,50
279	NOREPINEFRINA 2 MG/ML 4ML	FREENIUSK	R\$ 5,99	1.200	R\$ 7.188,00	300	25%	R\$ 1.797,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 458.848,10			R\$ 94.694,10

Cláusula IV – Base legal

Conforme art. art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula V – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2023

Órgão:	12- Secretaria municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde
Funcional Programática:	10 122 0007 2.084 – Manutenção da secretaria municipal de Saúde.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.48 - Medicamentos
Fonte do Recurso:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte do Recurso:	16350000 – Royalty do petróleo e gás à saúde.
Fonte do Recurso:	17040000 – Trans união pela exploração de rec. natural

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 301 0028 2.115 – Manutenção das Ações da Estratégia Saúde da Família.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.48 - Medicamentos
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte do Recurso:	16000000 Transferência SUS bloco de manutenção
Fonte do Recurso:	16210000 – Transferência SUS de governo estadual

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 301 0028 2.119 – Manutenção das Ações da Atenção Primária.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.48 - Medicamentos
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte do Recurso:	15013110 – Emendas Parlamentares Individuais
Fonte do Recurso:	16000000 Transferência SUS bloco de manutenção
Fonte do Recurso:	16210000 – Transferência SUS de governo estadual

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 301 0034 2.124 – Manutenção das Ações de Urgência e Emergência
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.48 - Medicamentos
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte do Recurso:	16000000 Transferência SUS bloco de manutenção
Fonte do Recurso:	16210000 – Transferência SUS de governo estadual

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 301 0034 2.163 – Manutenção das Ações da UPA.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.48 - Medicamentos
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte do Recurso:	16000000 Transferência SUS bloco de manutenção
Fonte do Recurso:	16210000 – Transferência SUS de governo estadual

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 302 0034 2.101 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.48 - Medicamentos
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte do Recurso:	16000000 Transferência SUS bloco de manutenção
Fonte do Recurso:	16210000 – Transferência SUS de governo estadual

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 302 0034 2.102 – Manutenção das Ações SAMU.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.48 - Medicamentos
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte do Recurso:	16000000 Transferência SUS bloco de manutenção
Fonte do Recurso:	16210000 – Transferência SUS de governo estadual

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 302 0034 2.103 – Manutenção das Ações CEO.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.48 - Medicamentos
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte do Recurso:	16000000 Transferência SUS bloco de manutenção
Fonte do Recurso:	16210000 – Transferência SUS de governo estadual

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 303 0036 2.107 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.48 - Medicamentos
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte do Recurso:	16000000 Transferência SUS bloco de manutenção
Fonte do Recurso:	16210000 – Transferência SUS de governo estadual

Cláusula VI - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VII – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 29 de setembro de 2023

Rodrigo Batista Balieiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.707.794/0001-70
Contratante

Walda Britto Cardoso
F CARDOSO & CIA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
Contratada